



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 448, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

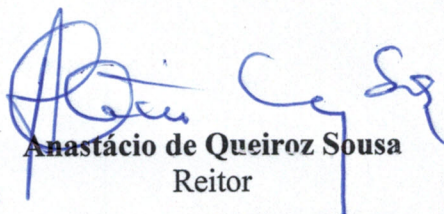
Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia
16 de junho de 2017 nos *Campi* da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no âmbito dos *Campi* desta Universidade, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, no dia 16 de junho de 2017, sexta feira.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor